

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº 039

em, 07 de março de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do **Projeto de Lei nº 1428 de 07 de março de 2023, SUMULA:** dispõe sobre inclusão, adequação no **PPA, LDO e LOA** no exercício de 2023, de Emenda Parlamentar, **Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020**, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de **R\$113.140,00** (Cento e treze mil cento e quarenta reais).

O presente projeto de lei visa à de equipamentos Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) e uma máquina Seladora destinados as Unidades Básica de Saúde São Pedro, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e seus anexos, pautada no Documento ID n° 52AED1.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta será bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de <u>urgência urgentíssima</u>.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

Ilmo. Senhor **FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA** Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari – RO





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Projeto de Lei nº 1428

Em, 07 de março de 2023.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit Proposta Parlamentar, Emenda financeiro-de 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.2V40.3323.U454.3164 - ATHUS - PREFج المجالة DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, nº 84744853000121002, no valor de Rpor superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais). Visando à aquisição de equipamentos Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) e uma máquina Seladora destinados as Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| | Total da receita | R\$113.140,00 |
|---------------------------------|--|---------------|
| 02,29,01 | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PUBLICOS DE SAÚDE | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |

| CVIDA PRAERITA CÃO | | | VALOR R\$ |
|---------------------|-----------------|--|------------------------------|
| SUPLEMENTAÇÃO | 100 | PODER EXECUTIVO | |
| ORGÃO | | | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | | PROG, MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | |
| AÇÃO | 1086 | EQUIPAMENTO HÖSPITALAR EP 200-01/ UBS S.PEDRO | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada | Automaticamente | Total da suplementação | R\$113.140,00 |
| pelo Sistema) | | | TOTAL GERAL R\$113.140,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta nº 847448530001200-01 do Ministério da Saúde, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais);







ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

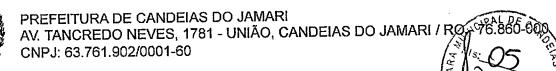
Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO









Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 07/03/2023 às 12:49:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z2.0X49.6348.A16V.6624, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7CBD8B. Tipo de Documento: ATO.

Confeccionado por ISAQUE DA COSTA MENDES, CPF: 026.12*.**2-*0, em 07/03/2023 - 12:40:33

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov/br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1281.2V40.3323.U454.3164



1281.2V40.3323.U454.3164

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1281.2V40.3323.U454.3164 - ATHUS - PREF7*** RA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO



DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 07 de março de 2023.

De: Planejamento - SEMEG

Para: Procuradoria Geral do Município - PGM

Senhor Procurador,

Considerando a solicitação para elaboração de projeto de lei (ID 76D.332) e autorização do Secretário Municipal de Economia e Gestão (ID 7A9.289), submetemos a esta Procuradoria a Minuta de projeto de lei que dispõe:

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Proposta № 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais)".

Cordialmente,



a sorah (1 Nesof Ditenshere (2000) an



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGE COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Mensagem de Lei Nº XXX²

em, XX de XXXXX de 2023.

PROPONENTE:

PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO:

REGIME URGÊNCIA URGENTISSIMA

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 66.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus ilustres pares, para encaminhar minuta do Projeto de Lei nº xxxxx de xxx de xxxxx de 2023, SUMULA: dispõe sobre inclusão, adequação no PPA, LDO e LOA no exercício de 2023, de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais).

O presente projeto de lei visa à de equipamentos Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) e uma máquina Seladora destinados as Unidades Básica de Saúde São Pedro, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e seus anexos, pautada no Documento ID nº 52AED1.

Isto posto, com a convicção de que esta proposta ser bem recebida, esperamos o acatamento integral do presente Projeto de Lei por essa Douta Casa, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração, em regime de urgência urgentíssima.

> VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

Ilmo. Senhor FRANCISCO AUSSEMIR DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari. Avenida Tancredo Neves Bairro União - Candeias do Jamari - RO



do:Bocket.2406Ds-07/03/2023 10:59:36 ASSINADO:ROR(4):.CRF:510:275**2**5 us. coursossesses 65:35 para a

· THE STATES OF THE PROPERTY O



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGES COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Minuta de projeto de Lei nº XXXX

Em XX de XXXXXXXX de 2023.

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit Emenda Parlamentar, Proposta financeiro-de 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, nº 84744853000121002, no valor de Rpor superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Proposta № 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais). Visando à aquisição de equipamentos Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) e uma máquina Seladora destinados as Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |
|---------------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02,29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PUBLICOS DE SAÚDE | |
| | Total da receita | R\$113.140,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$113.140,00 |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | VALOR R\$ |
|--------------------------------------|-----------------|--|------------------------------|
| ORGÃO | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0105 | PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | |
| AÇÃO | 1086 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR EP 200-01/ UBS S.PEDRO | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada pelo Sistema) | Automaticamente | Total da suplementação | R\$113.140,00 |
| рего массиа) | | | TOTAL GERAL R\$113.140,00 |

Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta nº 847448530001200-01 do Ministério da Saúde, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais);



and day statement and the control of the control of

A. TANDON SECTION OF THE PROPERTY OF THE PROPE



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI SEC. MUN. GERAL, FAZENDA, GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEMFAGESP COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 3º.0 Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO CNPJ: 63.761.902/0001-60

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por MARLUCE ALMEIDA LEITE, CPF: 510.27*:**2-*5 em 07/03/2023 11:58:07, Cod. Autenticidade da Assinatura: 11K2,3R58:7078,V48U:1113, com fundamento na Lel: Nº 14,063, de 23 de Setembro de 2020.



A SECTION OF STANSFORM OF STANS

e en tragge especialistica de la company de la company

THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T

ASSINADO POR(1); CPF:510:275#2-*5.

Informações do Documento

ID do Documento: 7C906D. Tipo de Documento: DESPACHO.

@m.07/03/2023 10:59:36; contendo 103 palavras. Confeccionado por MONICA TENÓRIO DA SILVA, CPF: 069.98*.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento



10Z2.3W59.1352:R46K:8114





PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 02 de março de 2023.

A Coordenadoria de Planejamento.

Considerando a solicitação contida no documento de Id. 76D332, expeça-se o necessário.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73*.**2.-0 em 02/03/2023 09:32:57; Cod. Autenticidade da Assinatura; 09A5.3332.856H.E75X.7342; com fundamento na Let Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020



CANTON CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PARTY

いっとう こうこういいこう こうことはないないないないかられることをはないです とうしょう

Informações do Documento

ID do Documento: 7A9289. Tipo de Documento DESPACHO

Confeccionado por ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS CPF: 044.73 ** 2-10, em02/03/2023 09:32:57, contendo 24 palavras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento



0990.3X32.5562.7888.6168



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000 CNPJ: 63.761.902/0001-60



DESPACHO

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de fevereiro de 2023.

DO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PARA: Secretaria Municipal de Economia e Gestão-SEMEG.

Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo, vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria <u>Processo 0003469.5.8-</u>2022 para devidas providências que o caso requer.

Certo do nosso pronto atendimento, elevamos nossos préstimos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CRF: 457.37*.**2-*3 en 28/02/2023 15:16:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15Z1.6616.817X.644V.7586, com fundamento na Lei Nº 14:063, de 23 de Setembro de 2020.



人工工作的各种人 化物种种种 化物理学工

Informações do Documento

ID do Documento: 799F9A. Tipo de Documento: DESPACHO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190/533 2-2, em 28/02/2023/14:57:24, contendo 55 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 14K0.0V57.2236.H25R.0224



14K0.0V57.2236.H25R.0224



PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI / RO - 76.860-000

CNPJ: 63.761.902/0001-60

ERRATA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 28 de fevereiro de 2023.

ERRATA

DO: Fundo Municipal de Saúde-FMS

Para: Secretaria Municipal de Economia e Gestão-SEMEG.

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei para Criação de Ficha Orçamentaria.

Senhor Secretário,

Após cumprimenta-lo, vimos por meio deste ratificar o memorando 118/SEMUSA/2023, ID-76D332.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria de Saúde -SEMUSA

Leia - se: Unidade Orçamentária: 02.29.00 - Secretaria de Saúde - SEMUSA

Desde já agradecemos habitual atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por VALTER GOMES DE QUEIROZ, CPF::457/37*.**2-*3 em 28/02/2023 15:16:17, Cod. Autenticidade da Assinatura: 15V0.5Z16.117K.R723.1621, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



A THE CONTRACTOR

Informações do Documento

ID do Documento: 799E58. Tipo de Documento: ERRATA.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF::190.53*,**2-*2 , em 28/02/2023 14:51:37, contendo 84 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro/gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 14H2.0951.0373.1589:5834



14H2.0951.0373 1589 5834





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Código 3434 Operação Emissão

0055

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

| No Mês(%) No Ano(%) 0,8855 9,6148 | Nos Últimos 12 Meses(%) Cot 9,6148 | a em: 30/11/2022 6,656309 | Cota em: 30/12/2022 6,715248 |
|--|---------------------------------------|---|--|
| Administradora Nome Caixa Econômica Federal | Endereço SBS - Quadra 04 - Lote | s 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04 |
| Cliente Nome RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS Análise do Perfil do Investidor | CPF/CNPJ 84.744.853/0001-28 | Conta Corrente 006.00624013-2 Data da Avaliação | Mês/Ano Folha 12/2022 01/01 |

Resumo da Movimentação

| Acoumo da moramentaja- | | |
|--|---------------|------------------|
| Histórico | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
| Saldo Anterior | 4.599.876,88C | 691.055,190490 |
| Aplicações | 0,00 | 0,000000 |
| Resgates | 0,00 | 0,000000 |
| Rendimento Bruto no Mês | 40.730,11C | |
| IRRF | 0,00 | |
| IOF | 0,00 | |
| Taxa de Saída | 0,00 | |
| (Saldo Bruto*) | 4.640.606,99C | (691.055,190490) |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00 | |
| /th/Voles quieite à tributecae, conforme legislação em vigor | · | |

Movimentação Detalhada

| Data | Histórico | • | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|------|-----------|---|-----------|---------------|
| | | | | |

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-líne lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

| SAC: 0800 726 0101 | Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001 |
|-----------------------|--|
| Ouvidoria: | Endereco Eletrônico: |
| 0800 725 7474 | https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br |



Pag.: 1/2 ID. do Doc.: 799D8A - 28/02/2023 - 14:47:06 - ASSINADO POR(1): CPF:852.63*,**2-*2

PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI

AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI

CNPJ: 63.761.902/0001-60



000



Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 28/02/2023 às 14:48:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1433.5748.857H.Z15U.2243, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 799D8A'. Tipo de Documento: EXTRATO.

Cenfeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53* **2-12, em 28/02/2023 - 14:47:06

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 14K7.7347.8053.963W.8675



14K7.7347.8053.963W.8675





CAIX

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA 3434600002 3434/006/00624013-2

RO 110080 FMS INVSUSINVESTSUS até: 31/12/2020 de: 01/12/2020

| Periodo: | | | | Saldo (R\$) |
|--------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| Data Mov | Nr. Doc. | Histórico | · Valor (R\$) | 0,00 |
| 01/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 02/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 03/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 04/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 07/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 08/12/2020 | F | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 09/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 10/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 11/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 14/12/2020 | - | SALDO TOTAL | • | 0,00 |
| 15/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 16/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 17/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 18/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 21/12/2020 | - , | SALDO TOTAL | | 113.140,00C |
| (22/12/2020) | (000001) | (CRED TED) | (113.140,00C | 0,00 |
| 22/12/2020 | 990001 | APL AUTOM | 113.140,00D | 0,00 |
| 22/12/2020 | - | SALDO TOTAL | 100,000,000 | 190.099,00C |
| 23/12/2020 | 000001 | CRED TED | 190.099,00C | 200.524,00C |
| 23/12/2020 | 000001 | CRED TED | 10.425,00C | 0,00 |
| 23/12/2020 | 990001 | APL AUTOM | 200.524,00D | 0,00 |
| 23/12/2020 | - | SALDO TOTAL | • | 0,00 |
| 24/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 28/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 29/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 30/12/2020 | - | SALDO TOTAL | | 0,00 |
| 31/12/2020 | - | SALDO FINAL | • | 0,00 |
| | | 1 | | |

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR







PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI AV. TANCREDO NEVES, 1781 - UNIÃO, CANDEIAS DO JAMARI

CNPJ: 63.761.902/0001-60







Documento Assinado Eletronicamente por VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - PREFEITO em 28/02/2023 às 14:48:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H8.5248.8576.U563.7721, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 799C85. Tipo de Documento: EXTRATO.

Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53*.**2-*2, em 28/02/2023 - 14:47:05

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro.gov.br/verdocumento



4X4.7647.705E.A777.8845







MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 84744.853000/1200-01

| _ | | | |
|------------------------------------|------------|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO I | OO FUNDO | DE SAÚDE | |
| | THE SALE I | DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAUDE DE C | ANDEIAS DO JAMARI |
| Endereço Comple ANALIA UNIAO | to | EA MUNICIPAL | Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| CEP 76.860-000 | UF RO | Município CANDEIAS DO JAMARI | |
| | | | the state of the s |

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 92240004 - R\$ 113.140,00 - MARCOS ROGÉRIO

| ADOS DA(S) UNII | DADE(S) ASSISTIDA(S) | | |
|------------------|----------------------------------|------------------------|---------|
| lome: | UNIDADE BASICA DE SAUDE SANT | A ISABEL PSF | |
| ipo Unidade: | POSTO DE SAUDE | | 7342160 |
| NPJ: | 63.761.902/0001-60 | CNES: | /342100 |
| ndereço: | RUA ANALIA SETOR COMERCIAL - UNI | AO, CEP:76860000 | |
| me: | UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO I | PEDRO | |
| po Unidade: | POSTO DE SAUDE | | |
| | 63.761.902/0001-60 | CNES: | 2808242 |
| NPJ: ndereço: | DISTRITO DE TRIUNFO CENTRO - ZON | NA RURAL, CEP:76860000 | |

OBJETO DA PROPOSTA

de Autenticidade do Doc.: 1135,4151,716H.3889.2412 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA 7342160 CNES: UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA ISABEL PSF UNIDADE ASSISTIDA:

A proposta para analise e definição do eixo central foram priorizados a segurança, higienização e esterelização dos equipamentos instrumentais e hospitalares utilizados pelas equipes deSaúde Bucal e Saúde da Familia nos procedimentos nas UBS. Para garantir a higienização dos utensílios hospitalares, a autoclave horizontal é essencial na esterilização de materiais médicos e cirúrgicos, evitando infecções e transmissão de doenças por meio de instrumentos, realizando o procedimento apto a retirar contaminações das mais variadas origens. Assim a proposta do municipio é aquisição de 02(dois) equipamentos tipo autoclave horizontal com capacidade de 100litros, a contemplar as Equipes de Saúde das UBS Santa Izabel município de Candeias do Jamari.

| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO | CNES: | 2808242 |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------|--------------|
| UNIDADE ASSISTIDA: | UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO FEDICO | esterelização dos | equipamentos |

A proposta para analise e definição do eixo central foram priorizados a segurança, higienização e esterelização dos equipamentos instrumentais e hospitalares utilizados pelas equipes deSaúde Bucal e Saúde da Familia nos procedimentos nas UBS. Para garantir





Cod. de Autenticidade do Doc.: 1135.4151.716H.3889.2412 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI - RO

a higienização dos utensílios hospitalares, a autoclave horizontal é essencial na esterilização de materiais médicos e cirúrgicos, evitando infecções e transmissão de doenças por meio de instrumentos, realizando o procedimento apto a retirar contaminações das mais variadas origens. Assim a proposta do municipio é aquisição de 02(dois) equipamentos tipo autoclave horizontal com capacidade de 100litros, a contemplar as Equipes de Saúde das UBS São Pedro(Distrito de Triunfo) municipio de Candeias do

| UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO P | EDRO | | | |
|--|---------------------------|------------------|----------------------|------------------|
| Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME) | | | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$ |
| Nome do Equipamento | | Qtd. | 110.340,00 | 110,340,00 |
| Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) | | 1 | 110.340,00 | 110.540/00 |
| Característica Física | | Especificação | | |
| CAPACIDADE | | DE 90 A 105 LITE | | |
| PAINEL DE COMANDO | MICROPROCESSADO | | | |
| CÂMARA INTERNA | INOX AISI 304 OU SUPERIOR | | | |
| ALIMENTAÇÃO DE VAPOR | GERADOR PRÓPRIO | | | |
| RACK PARA CARGA | | POSSUI | | |
| CARRO PARA RACK | | POSSUI | | |
| OSMOSE REVERSA | | POSSUI | | |
| | | POSSUI | | |
| IMPRESSORA TIPO DE PORTA/QUANTIDADE DE PORTA | | VOLANTE CENTR | AL/ATÉ 2 PORTAS | |
| TIPO DE PORTA/QUANTIDADE DE LONIX | ação Té | cnica | | |
| | | | | |
| | | Qtd. Total | Valor To | tal (R\$) |
| Total | | 1 | 110.34 | 40,00 |

| UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE S Ambiente: Central de Material Esterelizado(C | MF) | | | |
|--|-----------------------|----------------------|------------------|--|
| | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$ | |
| Nome do Equipamento | 1 | 2.800,00 | 2.800,00 | |
| Seladora | Especificação | | | |
| aracterística Física Especificação AUTOMÁTICA/GRAU CIRÚRGICO | | | | |
| TIPO/ APLICAÇÃO | | AU CIRORGICO | | |
| | Especificação Técnica | | | |
| | Qtd. Total | Valor Tot | al (R\$) | |
| Total | 1 | 2.800 | ,00 | |

| QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMEN | TOS APRESENTADOS |
|--|-------------------|
| OTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
| QID. TOTAL | 113,140,00 |
| | |

DADOS BANCÁRIOS



| JAMARI - RO |
|---|
| Cod. de Autenticidade do Doc.: 1135,4151,716H.3889,2412 - ATHUS - PREFEITURA DE CANDEIAS DO UAMARI - RO |

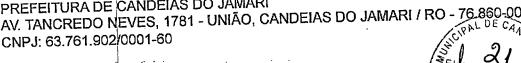
| 06/2022 15:49 | |
|---------------|-------------------------------------|
| | BANCO |
| 104 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| AGÊNCIA | NOME |
| 034347 | CANDEIAS DO JAMARI/RO |
| ENDEREÇ | 0 |
| RUA 21 DE | ABRIL, SETOR 3 UNIÃO CEP:76.860-000 |

| | 1 |
|---|---|
| DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA | 1 |
| Outros documentos para a Proposta - Proposta de emnda para compra de 2 autoclave para as UBS.docx | , |





Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 76D3BE - 22/02/2023 - 11:51:16 - ASSINADO POR(1); CPF:190.53*.**2.*2





Documento Assinado Eletronicamente por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53* **2-*2 em 22/02/2023 às 11:51:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1181.2251.516X.881R.7557, com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de 1) Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: 76D3BE. Tipo de Documento: HABILITAÇÃO DE PROPOSTA.

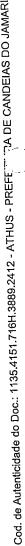
Confeccionado por JOSÉ JOÃO DOMICIANO, CPF: 190.53* **2-*2, em22/02/2023 - 11:51:16

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://athus.candelasdojamari.ro:gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1135.4151.716H



1135.4151.716H.3889.2412







CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem

Protocolo

Destino

Departamento Legislativo

Situação Autuação processo

TERMO DE AUTUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Segue nesta data, autuado no Processo Legislativo numero

proposição

PROJETO DE LEI

com matéria análoga

INEXISTENTE

contendo

21

folhas numeradas e rubricadas

segue para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

LUCIMAURAPINTO MARTINS

Dir. Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

16000

Tramitação

| Data Protocolo | 09/03/2023 | • | | | | | |
|--|--|--------------------|-----------------|--|--|--|--|
| Origem | Departamento Legislativo | Destino | Plenário | | | | |
| Situação | Publicação Jornal Oficial | | | | | | |
| | | | | | | | |
| ' | · | | | | | | |
| ļ | · | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | CERTIDÃO DE | E PUBLICAÇÃO | • | | | | |
| | ado no mural da Câmara Municipal c | de Candeias do Jam | ari | | | | |
| 11/03/2023 | | a ementa da\pro | posição | | | | |
| PROJETO DE LEI | 1761/cmcj/2023 | 15 P | | | | | |
| Segue para leitura em p | lenário. | | | | | | |
| | CMCJ, | May 1 | | | | | |
| | La contraction de la contracti | | | | | | |
| | LUCIMAURA | PINTO MARTINS | | | | | |
| | Dir. Le | gislativo 🖫 | · | | | | |
| | September 1988 | 12154 | 'P | | | | |
| <u> </u> | <u> </u> | | | | | | |
| i | TERMO DE RECEBIN | TENTO DE PROC | ESSO | | | | |
| Recebi este Processo Le | gislativo a contendo | | volume (s) | | | | |
| com processo apenso | - | | (-) | | | | |
| contendo | | folhas numerada | as e rubricadas | | | | |
| para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário. | | | | | | | |
| | × , | . • | | | | | |
| | CMCJ, | // | - | | | | |
| | . | | | | | | |
| | | • | | | | | |
| | Assinatur | a/Matrícula | · | | | | |
| | | | | | | | |





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo Origem

Situação

09/03/2023

Leitura Plenário

Plenário

Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE LEITURA EM PLENÁRIO

Certifico para os devidos fins que a proposição

número

1761/cmcj/2023

13/03/2023

em Sessão

Segue este processo para providências necessarias à tramitação

Plenário,

LUCIMAUS DINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo projeto de LEI

foi lida em Plenário na data

ORDINARIA







DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

| Data Protocolo | 09/03/2023 | | |
|----------------|--------------------------|---------|-------------------------|
| Origem | departamento legislativo | Destino | gabinete da presidencia |
| Situação | Encaminhamento Processo | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | , | | |

CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

| Certifico para os devidos | s fins que a proposição | | | |
|---------------------------|--|--|--|--|
| número | 1761/cmcj/2023 foi solicitado regime de tramitação | | | |
| | $\cdot i$ | on the control of the | | |
| | t its sure of the state | of Carl II. | | |
| Segue para Despacho Ir | nicial do Senhor Presidente. | ERGINALES CONTRACTOR OF THE ERGINAL STATE OF THE ER | | |
| | | | | |
| | CMCJ, | 13/03/2023 | | |
| 4 | | | | |
| , | FRANCISCO | OSSEMIR DE LIMA ALMEIDA | | |
| | | SIDENTE/CMCJ/2023 | | |

ENCAMINHAMENTO AO SETOR JURIDICO

| | | | volume (s) |
|--|---------|-----------------------|---------------------------|
| com processo apenso | | | |
| contendo | | folhas numeradas e ru | ubricadas |
| Para fins de emissão de parecer pertinente | 4. | and the second second | $\widetilde{\mathcal{U}}$ |
| | ₹Ž | | |
| CMCJ, | - | | 4 |
| | | 1, | |
| A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH | _ | ACA LA | ٠ <u>٠</u> ٠. |
| and the state of the first the state of the | Assinat | ura/Matrícula | |



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

conclusos à

| Data Protoloco | 09/03/2023 | | | | | |
|----------------|-------------------------|---------|--------------------------|--|--|--|
| Origem | Gabinete da Presidência | Destino | presidente das Comissões | | | |
| Situação | Despacho Inicial | | | | | |
| | | | | | | |
| | ٠. | 4., | | | | |
| | | , | | | | |

Para Secretaria das Comissões. Proposição projeto de LEI ^{l_}úmero 1761/mcj/2023 los termos do Art. 27, inciso II, letra B do Regimento Interno desta Casa segue a proposição acima para elaboração de parecer das comissões permanentes requeridas abaixo Justiça e Redação , That **REQUERIDA** Charte Sign Comissão Permanente de Urbanismo Infraestrutura Municipal, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Politica Rural **DISPENSADA** Comissões Permanente de Educação, Cultura, Transportes, Esporte, Turismo e Lazer. **DISPENSADA** Orçamento, Finanças, Fiscalização, Economia e Tributação **REQUERIDA** Comissão Permanente de Segurança Pública, Defesa do Consumidor, Defesa da Criança, Adolescente, Mulher, Idosos, Direitos Humanos e Cidadania **DISPENSADA** Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa **REQUERIDA** Concluída a manifestação das comissões e os devidos apensamentos retornem os autos

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

presidente

- 1

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

| Recebi est | e Processo Legislativo a conte | ndo | | volume (s) |
|------------|--|---------------|-----------------------|----------------|
| contendo | esso apenso le publicação da ementa em jo | | ുപ്പു folhas numerada | s e rubricadas |
| | The Thirty of My 1984 in the Control of the Control | CMCJ, | | |
| | · . | Assinatura/Ma | atrícula | |



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº:1761/CMCJ/2023 PARECER 34/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, ditaves da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de emenda parlamentar, proposta nº 847448530001200-01-ms/2020, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113,140,00 (cento e treze mil cento e quarenta reais)."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Jorge Ubirajara Saldanha

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita hesta casa legislativa por iniciativa da Executivo Municipal.

Art. 88 - Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional) legal ou jurídico e ajuanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando portanto sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, o voto do relator é FAVORÁVEL ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº::1761/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.**

III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o vereador Claudiomar Lémos de Souza e o vereador Paulo Macário da Silva resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.

LAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA

Presidente

PAULO MACÁRIO DA SILVA Membro

JORGE UBIRAJARA SALDANHA Membro Relator

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União - Candeias do Jamari, Rondônia 76860-000



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO. PROJETO DE LEI №: 1761/CMCJ/2023 PARECER 34/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de emenda parlamentar, proposta $n^{\rm e}$ 847448530001200-01-ms/2020, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (cento e treze mil cento e quarenta reais)."

Autor: Executivo Municipal Relator: Marcos Almeida da Hora

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é a favor ao prosseguimento do **PROJETO DE LEI Nº:1761/CMCJ/2023**, para deliberação em plenário.

Caberá a cada vereador, no uso de suas atribuições legais e legislativas dá a aprovação ou não a este Projeto de lei.

III - VOTO DA COMISSÃO

Diante do apresentado, o Vereador Silas Cordeiro da Silva e o vereador Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto do relator.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO, em 13/03/2023.

Silas Cordeiro da Silva Presidente da comissão

Marcos Almeida da Hora Membro/relator

Edcarlos dos Santos Membro da comissão



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROJETO DE LEI Nº 1.761/CMGJ/2023. PARECER 015/2023

"Autoriza a inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de emenda parlamentar, proposta nº 847448530001200-01-ms/2020, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (cento e treze mil cento e quarenta reais)."

Autoria: Executivo Municipal Relator: Meire Magalhães Gusmão

I – RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta casa legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

Art. 90-C - Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontra-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do projeto exposto, o voto é FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de lei nº1.761/CMCJ/2023, para deliberação em plenário.

III – VOTO DA COMISSÃO

Diante do Relatório apresentado, os Vereadores Marcos Almeida da Hora e Edcarlos dos Santos resolvem acompanhar o voto da Relatora.

PLENÁRIO DELIBERATIVO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO em 13/03/2023

MARCOS ALMEIDA DA HORA

Præsidente

EDCARLOS DOS SANTOS

Membro

MEIRE MAGALHÃES CUSMÃC Membro/Relato



ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CÁNDEIAS DO JAMARI-RO



1º PERÍODO LEGISLATIVO 2023

TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.

ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI №: 1.761/CMCJ/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL "AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001200-01-MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$113.140,00 (CENTO E TREZE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)".

| +N.º | M3/3EM03A, NO VALOR DE R\$113.140,0 | CEIN | IOLIK | LEEL MIL CEL | TO E QUARENTA REALS). |
|-------|-------------------------------------|------|-------|--------------|---------------------------|
| ORDEM | NOME DE VEREADOR | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | ASSINATURA DOS VEREADORES |
| 01 | ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR | | | | |
| 02 | CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA | | | | (più iù iù iù ià iù |
| 03 | EDCARLOS DOS SANTOS | ۇق | ŧ | | Cin |
| 04 | FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA | , | | | 12 |
| 05 | JORGE SALDANHA | | | : | N |
| 06 | JUCILENE MARQUES MORAES | | | | 1 |
| 07 | MARCOS ALMEIDA DA HORA | · | | | - OPA |
| 08 | MEIRE MAGALHAES GUSMAO, | | | | 115 |
| 09 | PAULO MACARIO DA SILVA | | | | |
| 10 | SILAS CORDEIRO DA SILVA | | | | Φ |
| 11 | ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA | _ | | | (Turk) |

| APURAÇÃO | |
|--------------|----|
| S: SIM | 04 |
| ∵.N: NÃO | |
| | |
| A: ABSTENÇÃO | |
| AUSENTE | 02 |
| TOTAL | 10 |

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO, 13 DE MARÇO DE 2023.

EDCARLOS DOS SANTOS

Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Plenário **Aprovada** Destino

Departamento Legislativo

13/03/2023

AProvado

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Certifico que a proposição após votação foi

na sessão legislativa

ORDINÁRIA 🔒

Número/orig/ano

PROJETO LEI

Autoria

Proposição

2. 1 W. 28. 1761/cmcj/2023

EXECUTIVO MUNICIPAL Ementa

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001200-01-

MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE

R\$113.140.00 (CENTO E TREZE MIL CENTO E OUARENTA-REAIS)".

Segue juntado folha da unica votação nominal

13/03/2023

 $\gamma_{H^{\prime}(h,\mathcal{F})}$ na data

S. Alexie Car

" Y CON " "

CMCJ,

13/03/2023

Dir. Departamento Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Plenário

Matéria Aprovada

Destino

Departamento Legislativo

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Certifico que a proposição abaixo teve parecer favoravel das comissão a que foi submetida, sendo o referido projeto reprovado em unica votação na sessão 03 ordinaria, realizada em 13/03/2023. Segue juntado o registro de votação e unica votação para providências necessárias.

Proposição

PROJETO LEI

Número/orig/ano

1761/cmcj/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001200-01-MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$113.140,00 (CENTO E

TREZE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)".

CMCJ,

1/3/03/2023

lucimalifa pinto martins

Dir. Departamento Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



| | cão |
|--|-----|
| | |
| | |

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Autógrafo

Destino

Gabinete da Presidência

1761/MCJ/2023

referente à

CERTIDÃO DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHAMENTO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 25

na data

16/03/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

MARKET LE 1761/CMCJ/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001200-01-MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$113.140,00 (CENTO E TREZE MIL

CENTO E QUARENTA REAIS)".

Segue para assinatura do presidente.

CMCJ,

LUCIMAURA PINTO MARTINS Dir. Departamento Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO.

| Recebi este Processo | Legislativo a conten | do "' ' ` ` ' |
|----------------------|----------------------|---------------|
| in the same | , , , | |
| | | |

volume (s)

com processo apenso

contendo

folhas numeradas e rubricadas

para fins de publicação da ementa em jornal oficial e leitura em plenário.

CMCJ,

1.

Assinatura/Matrícula



ESTADO DE RONDÔNIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-ROTA: 1603 2093

AUTOGRAFO № 25/LEG./CMCJ/2023. PROJETO DE LEI № 1.761 /CMCJ/2023 **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

> "Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Proposta № 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, nº 84744853000121002, no valor de Rpor superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Proposta № 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais). Visando à aquisição de equipamentos Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) e uma máquina Seladora destinados as Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

icha ba

657

| RECEITA UNIDADE | and the second | VALOR R\$ |
|--------------------|---|---------------|
| ORÇAMENTÁRIA | | |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PUBLICOS DE SAÚDE | |
| 1 | Total da receita | R\$113.140,00 |
| | | OTAL GERAL |
| | R\$113.140,00 | |

| | ~ _ | 19 (1904) 1 3 3 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 | VALOR |
|-------------|----------|---|-------|
| SUPLEMENTAÇ | AO | 821 - 1988 s | R\$ |
| ORGÃO 5 | 02 | PODÉR EXECUTIVO | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem

Gabinete do Presidente

Destino

Gabinete do Prefeito

referente à

.5

THE CAN

Situação

Aguardando Sanção/Veto Executivo

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO

STREET PROPERTY

- CAUL IV a

Certifico que o Autógrafo nº 25/cmcj/2023

na data

16/03/2023

Proposição

projeto de lei

Número/orig/ano

1761/CMCJ/2023

Autoria

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa Tenth 34 to

"AUTORIZA A INCLUSÃO E READEQUAÇÃO, NO PPA, LDO E LOA 2023, ATRAVÉS DA ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPERÁVIT FINANCEIRO-DE EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA № 847448530001200-01-MS/2020, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMUSA, NO VALOR DE R\$113.140,00 (CENTO E TREZE MIL

CENTO E QUARENTA REAIS)".

foi recebido pelo departamento do gabinete do prefeito na

16/03/2023

com prazo de 15 dias úteis

para fins de sanção/veto, a contar do primeiro dia útil seguinte ao protogolo.

CMCJ,

16/03/2023

lucima de la lucim

Data do Fim do Prazo

30/03/2023

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP LEI Nº 1.451 DE 16 DE MARÇO DE 2023.



"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeirode Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, nº 84744853000121002, no valor de R por superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais). Visando à aquisição de equipamentos Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) e uma máquina Seladora destinados as Unidades Básica de Saúde São Pedro. Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

| CEITA IDADE ORÇAMENTÁRIA | A A SECTION AND CONTRACTOR | VALOR RS |
|---------------------------|--|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PUBLICOS DE SAÚDE | |
| | Total da receita | RS113.140,00 |
| TOTAL GERAL R\$113.140,00 | e come el ser es i | |

| SUPLEMENTAÇÃO | a b CC anthony | to recognize amount of the beginning of the first of the second | VALOR R\$ |
|---|----------------|--|---------------|
| ORGÃO () Capacition (| 02 | PODER EXECUTIVO REPORTED TO THE POPULATION OF TH | |
| UNIDADE ORC | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0105 | PROG. MUN, DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | |
| AÇÃO | | EQUIPAMENTO HOSPITALAR EP 200-01/ UBS S.PEDRO | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada Automaticamente pelo Sistema) | | Total da suplementação | R\$113.140,00 |
| TOTAL GERAL R\$113.140,00 | ART STEEL WAS | The second secon | 1 |

- rt. 2º Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta nº 847448530001200-01 do _/inistério da Saúde, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais);
- Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ Prefeito

> Publicado por: Rosalia dos Santos Costa Código Identificador:85EE8E5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2023. Edição 3434 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPÄRTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

sancionada

Origem Situação Gabinete do Presidente

Destino

Departamento Legislativo

TERMO DE JUNTADA DE RECORTE PUBLICAÇÃO OFICIAL

Segue juntado, nesta data, em folha de informação o recorte da publicação da lei nº 1451/2023, publicado no Diario Oficial em 17/03/2023, edição de 3434

CMCJ,

, คทานต, resita กับแบบหลายสาย อากาศ ค.ฮ.ตร์ การ เพื่อที่โด จากระท้าย

Transport + 1, 90 de 40 e

CONTRA WINDOWS BY DO

The Additional Control Trains

7 - 18 S.

CONTRACT FREE BOTH OF CONTRACTOR

LUCIMAURA PINTO MARTINS

Diret. Depto Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA DE NORMA PROMULGADA

Certifico que procedi nesta data, a conferência Da lei 1451/2023 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº25/2023

CMCI

lucimaura pinto martins Diret. Deprt^o Legislativa



ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO-GP

LEI Nº 1.451

De 16 de março de 2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI Lucimaura Pinto Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ

"Autoriza a Inclusão e readequação, no PPA, LDO e LOA 2023, através da abertura crédito adicional especial superávit financeirode Emenda Parlamentar, Proposta Nº 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais)".

Prefeito do Município de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

1 - Sec. 1 - 15

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar inclusão e readequação, através da Abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, LDO e LOA 2023, por superávit financeiro- repasse da Emenda Parlamentar, nº 84744853000121002, no valor de R por superávit financeiro-de Emenda Parlamentar, Proposta № 847448530001200-01-MS/2020, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMUSA, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais). Visando à aquisição de equipamentos Autoclave Horizontal de Solo (pequeno porte) e uma máquina Seladora destinados as Unidades Básica de Saúde São Pedro: Obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias: 195/ 10. 46. 46 1

| • | | |
|---------------------------------|--|---------------|
| RECEITA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR R\$ |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS/SEMUSA | |
| | APS-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PUBLICOS DE SAÚDE | |
| | Total da receita | R\$113.140,00 |
| | TOTAL GERAL PORT | R\$113.140,00 |

| | • | | 447 |
|--|-----------|--|---------------|
| SUPLEMENTAÇÃO | | in a little of the block all to | . VALOR R\$ |
| ORGÃO : : : | 02 | PODER EXECUTIVO A CARROLLE AND A SECOND ASSECTION A | |
| UNIDADE ORÇ | 02.29.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | |
| SUB-FUNÇÃO | 10.301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA: ; ; | 0105 | PROG. MUN. DE FORTAL. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS | |
| AÇÃO ` | 1086 | EQUIPAMENTO HOSPITALAR EP 200-01/ UBS S.PEDRO | |
| CATEGORIA ECON. | 4.4.90.52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| (Ficha a ser criada A pelo Sistema) | | Total da suplementação | R\$113.140,00 |
| | A real f | From the first of the second | TOTAL GERAL |
| | | | R\$113.140,00 |



ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO-GP



Art. 2º - Os recursos para cobrir as despesas do crédito (superávit), descrito no artigo anterior advirão da Proposta nº 847448530001200-01 do Ministério da Saúde, no valor de R\$113.140,00 (Cento e treze mil cento e quarenta reais);

Art. 3º. O Poder Executivo baixará através de decreto a Inclusão e adequação no PPA, LDO e LOA exercício 2023, autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ PREFEITO

and subsection of the second

1 74/24

a section was the contract



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem

Departamento Legislativo

Destino

Departamento Legislativo

Situação

Recebimento/Encaminhamento de Lei

TERMO DE JUNTADA E ENCAMINHAMENTO

Segue juntada, nesta data, cópia da via original da lei 1451/2023 encaminhada pelo executivo Segue o processo este processo para fins de digitalização.

CMCJ,

e. 45 51 548 - Carling \$52 ... (1862 ... 188

lucima galpinto martins

Diret. Legislislativo



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protocolo

09/03/2023

Origem Situação Departamento Legislativo

Despacho Final

Destino

Gabinete da Presidência

À PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente, não havendo mais ocorrências a registrar no presente processo, solicitamos sua autorização para **Arquivamento.**

CMCJ,

17 14 18 28 ...

21/03/2023

lucimayra pinto martins

Diret. Depat. Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protoloco

09/03/2023

Origem Situação Gabinete da Presidência

ARQUIVADO

Destino

8.465,2117,

Departamento Legislativo

DESPACHO FINAL

Diante das informações contidas nos autos, determino o **ARQUIVAMENTO** deste processo referente à

proposição

projeto lei

número

1761/CMCJ/2023

atendida as condições necessárias.

8 4. 1864. Ca

CMCJ,

francisco aussemir de lima almeida Presidente/CMCJ/2023



ESTADO DE RONDONIA CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Tramitação

Data Protoloco

09/03/2023

Origem Situação . Departamento Legislativo

ARQUIVADO.

Destino

Arquivo

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, após a conferência da sequência de numeração das páginas, dos documentos, do despacho decisório e ciência dos interessados, em cumprimento ao despacho da presidência encaminho este processo para que ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

proposição número

State of the state

projeto lei

1761/cmcj/2023

6.50 MALL

Desiration in the lucinfaura pinto-martins

Dir. Departamento Legislativo